



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 674/2026 - S.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CNJ nº 72/2009 e nos artigos 5º e 6º da Resolução TJPR nº 462/2024; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0063413-37.2025.8.16.6000, resolve:

I - DESIGNAR

para atuarem, cumulativamente, no Núcleo de Atuação perante a 6ª Câmara Criminal, com atribuição para processar e julgar feitos de menor complexidade, mais repetitivos ou com penas reduzidas, compreendendo, entre outros, recursos de agravo em execução, delitos de ameaça como infração de maior pena, crimes de descumprimento de medida protetiva como infração de maior pena e contravenção de vias de fato como infração de maior pena, a partir de 02/02/2026 até ulterior deliberação:

- 1) Doutora RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau;
- 2) Doutora MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA FERREIRA DA COSTA, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau; e,
- 3) Doutora ANDREA FABIANE GROTH BUSATO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau.

II - CONVOCAR



"ad referendum" do Órgão Especial, para atuarem, sem exclusividade, no mencionado Núcleo, a partir de 02/02/2026 até ulterior deliberação:

- 1) Doutora LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 2) Doutora VANESSA JAMUS MARCHI, Juíza de Direito do 11º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 14/01/2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná